



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAÍ - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 26, 06, 2026

PORTARIA Nº 13-A/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Resolução CIMBASP nº 001/2025 que estima a receita e fixa a despesa do CIMBASP para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Presidentedo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço de dotação orçamentária para assegurar a continuidade das ações e o regular funcionamento das atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelecem as normas gerais para a abertura e execução dos créditos adicionais;

CONSIDERANDO a Resolução CIMBASP nº 001, de 30 de outubro de 2025 que “estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, para o exercício financeiro de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAÍ - CIMBASP

Unidade 01 - Gestão Administrativa e Operacional do CIMBASP

Sub-Unidade 01 - Gestão Administrativa e Operacional do CIMBASP

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

01.01.01.04.122.0001.2.0001-1.501.000 - 3.3.90.30.00	-- -- -- -- --	R\$ 6.000,00
01.01.01.04.122.0001.2.0001-1.501.000 - 3.3.90.39.00	-- -- -- -- --	R\$ 16.800,00
01.01.01.04.122.0001.2.0001-1.501.000 - 3.3.90.40.00	-- -- -- -- --	R\$ 6.900,00
01.01.01.04.122.0001.2.0001-1.501.000 - 3.3.90.47.00	-- -- -- -- --	R\$ 300,00
Total da Instituição		R\$ 30.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Portaria o excesso de arrecadação por expectativa, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 26 de junho de 2026


Leonardo Vinhas Ciacchi
Presidentado CIMBASP